

P O R T A R I A N º 720/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que dispõe os termos do art. 100, da Lei 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002245/2026;

R E S O L V E conceder 01 (um) dia de licença a servidora municipal, **RENATA BATISTA D EÇA**, Merendeira, matrícula nº 13574, pelo o período de 29/04/2026 a 29/04/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal